



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 311/2014 São Luís, de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1345/2014,

RESOLVE

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao
Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do
Trabalho Substituto, ora auxiliando a Presidência deste Regional em atividade
administrativa, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2014, para
serem usufruídos de 5/5 a 3/6/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 04/04/2014 15:32:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FALAC5BC9F.87F711E55B.532A4A01C3.DFB6F5616F